

REABERTURA DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
LEI PAULO GUSTAVO - BAGÉ

A prefeitura Municipal de Bagé, através da Secretaria Municipal de Cultura, nas atribuições da Lei Complementar nº 195/2022 – Lei Paulo Gustavo, reabre o período de prestação de contas dos projetos beneficiados que estão pendentes.

CATEGORIA	PRAZO
PRODUÇÃO DE DOCUMENTÁRIOS	26/03 a 06/04/2025
PRODUÇÕES DE AUDIOVISUAL EM FORMATOS DIVERSOS	26/03 a 06/04/2025
PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE	26/03 a 06/04/2025
APOIO A SALAS DE CINEMA	26/03 a 06/04/2025
PESQUISA E SALVAGUARDA	26/03 a 06/04/2025
ARTES E ESPETÁCULOS	26/03 a 06/04/2025
MOSTRAS E EXPOSIÇÕES	26/03 a 06/04/2025
PUBLICAÇÕES	26/03 a 06/04/2025

As prestações devem ser preenchidas no modelo do Anexo V (relatório de execução), disponível no site: <https://www.bage.rs.gov.br/mural/editais>. O documento deve ser enviado para o e-mail: bage.secult@gmail.com.

Bagé, 24 de abril de 2025.

Zeca Brito
Secretário de Cultura



MINISTÉRIO DA
CULTURA

